



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 95/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA AS3 AUTOMOTIVA LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5 expedida pela SSP/PR, a seguir denominado **MUNICÍPIO**, e **AS3 Automotiva Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 09.151.179/0001-52, Inscrição Estadual n.º 90420434-08, com sede na Rua Alcindo Ferreira Toledo, n.º 83, CEP 87.303-313, Jardim Curitiba, na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, neste ato representada por sua representante legal, Sr. Marco Aurélio Assad dos Santos, residente e domiciliado na Rua Desembargador Motta, n.º. 1648, Condomínio Edifício Rotterdam, Andar 13, apto. 131, CEP 80.420-184, Centro, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 9.341.757-7, expedida pela SESP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 072.347.729-95, de agora em diante designada FORNECEDORA, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica recomposto o equilíbrio econômico–financeiro de itens da Ata de Registro de Preços n.º 95/2021, celebrada em 30 de abril de 2021, conforme quadro a seguir:

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
2	10	unid	Pneumático 750x16; lameiro; 10 lonas; novo; de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli; para utilização em: camionete F4000; <b>Goodyear CT160</b>	215,73	934,73	2.157,30
7	6	unid	Pneumático 18.4x30; 12 lonas, R-1, novo; de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli; para utilização em: rolo compactador <b>Maggion Frontiera II</b>	517,76	4.807,76	3.106,56
37	8	unid	Pneumático 12.4/24; novo; de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli; para ser utilizado em: trator (dianteiro). <b>Maggion Frontiera II</b>	356,00	2.136,00	2.848,00
38	4	unid	Pneumático 14.9/28; novo; de qualidade igual ou superior às marcas Goodyear e/ou Pirelli; para ser utilizado em: trator;	441,13	3.111,13	1.764,52



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Saldo	Unid	Descrição	R\$ Acrescido	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
			<i>Maggion Frontiera II</i>			
<b>Total</b>						<b>9.876,38</b>

**Parágrafo primeiro:** A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido ao valor do item 2, a importância de R\$ 215,73 (duzentos e quinze reais e setenta e três centavos); ao item 7, a importância de R\$ 517,76 (quinhentos e dezessete reais e setenta e seis centavos); ao item 37, a importância de R\$ 356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais); e ao item 38, a importância de R\$ 441,13 (quatrocentos e quarenta um reais e treze centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 9.876,38 (nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 179.925,30 (cento e setenta nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 15 de outubro de 2021.

**Município de Mercedes**  
**MUNICÍPIO**

**AS3 Automotiva Ltda.**  
**FORNECEDOR**

**Testemunhas:**

**Edson Knaul**  
**RG nº 5.818.820-4**

**Alexandre Graunke**  
**RG nº 4.746.970-8**